



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 3.856, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.379.700,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e setecentos reais), do orçamento vigente conforme especifica:

Unid. Orç/ Exec.	Projeto Atividade	Categoria Elemento	Valor	Unidade Executora	Fonte de Recurso
02.09.01	15.452.0071.1001	4.4.90.52 Equip. e material permanente	146.250,00	Secretaria de Serviços Municipais	FEDERAL (5)
02.09.01	15.451.0071.1019	4.4.90.51 Obras e instalações	1.233.450,00	Secretaria de Serviços Municipais	FEDERAL (5)
TOTAL			1.379.700,00		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face às despesas com obras de pavimentação em diversas ruas no Município de Itararé-SP e, ainda, para adquirir 01 caminhão basculante, conforme abaixo especificado, no valor de 1.379.700,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e setecentos reais), utilizando-se, para tanto, **excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64**, a saber:

Contrato de repasse nº 845506/2017

Processo nº 2579.1039079-10/2017

Ministério das Cidades

Objeto: Pavimentação Jardim Fronteira Ruas – Ademar Vaz de Oliveira, Péricles Queiroz Fiuza, Wandick Ribeiro Guimarães, Oswaldo Silva, Zeca de Barros

Valor de R\$ 987.600,00

Contrato de repasse nº 849311/2017

Processo nº 2579.1043660-67/2017

Ministério das Cidades

Objeto: Pavimentação Jardim Alvorada III - Ruas – Ademar Vaz de Oliveira e Aldo Silva Mello

Valor de R\$ 245.850,00



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Contrato de repasse nº 851484/2017

Processo nº 2579.1044452-55/2017

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Objeto: Aquisição de 01 caminhão com caçamba basculante

Valor de R\$ 146.250,00

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 29 de janeiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação: Publique-se e Registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO